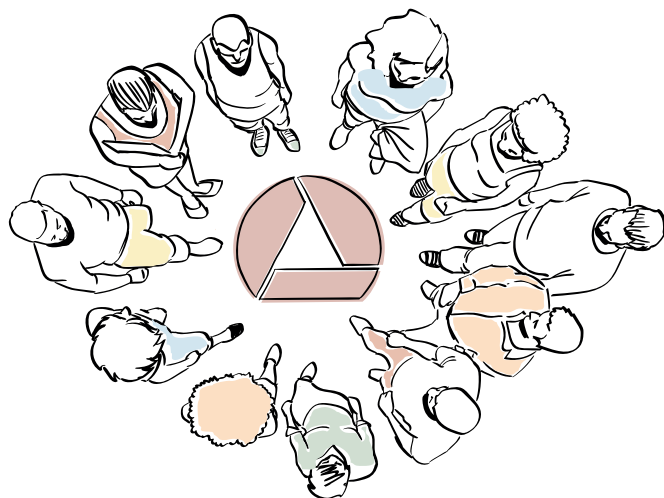




PPAG²⁰²⁴

DISCUSSÃO PARTICIPATIVA

2027

Revisão para 2027

MANUAL DO PPAG

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES



Poder e voz do cidadão

O QUE É O PPAG?

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é um **planejamento do governo** com duração de **quatro anos**. Ele é dividido em áreas temáticas, como “Saúde”, “Educação” e “Segurança Pública”. Cada área tem um conjunto de programas e cada programa contém ações que o governo quer realizar em todas as regiões do Estado.

O QUE É O PROGRAMA?

O programa organiza a **atuação governamental** e integra planejamento, orçamento e gestão.

Os programas são criados para **resolver problemas e atender necessidades** da população, bem como promover o desenvolvimento do Estado. Devem ser elaborados em conformidade com as prioridades e diretrizes estabelecidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). Cada programa pode se dividir em diversas **ações**, que vão detalhar como o orçamento será utilizado para cumprir o programa.



Confira um exemplo na próxima página, que corresponde ao Programa 005, que trata do Programa Mineiro de Acessibilidade, Inclusão e Saúde (Promais).

Se você tem uma **sugestão**, a primeira coisa que deve fazer é procurar o programa que a atende. Identificado o programa, você deve buscar nele qual ação é a mais adequada para sua sugestão.

Se você não encontrar um programa que atenda sua sugestão, você pode propor a **criação de um novo programa**. Para isso, você deve preencher um formulário com todos os itens necessários para o programa.

O programa tem diversos itens, chamados de atributos, que podem ser alterados. Você pode conferir o que significa cada um deles por meio do *QR code* presente no fim desse material.

A maioria das sugestões apresentadas pelo público participante refere-se ao objetivo do programa.

Programas e Ações por Área Temática
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 PROGRAMA 005 - PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

2 PROGRAMA MULTISSETORIAL

3 ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4 UNIDADE RESPONSÁVEL: 1631 - SECRETARIA-GERAL

5 OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E DOENÇAS RARAS UM ACESSO CENTRALIZADO E ÁGIL A POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS POR MEIO DA ATUAÇÃO GERENCIAL DA SECRETARIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE MODO QUE POSSAM SER ATENDIDAS DE FORMA ADEQUADA DIANTE DE SUAS NECESSIDADES, COM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, MAIOR VISIBILIDADE DENTRO DA SOCIEDADE E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, MAIOR AUTONOMIA E PLENA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

6 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
- 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
- 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
- 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

7 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- PROPORCIONAR ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE.
- REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E A TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA.
- SER REFERÊNCIA EM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E OPORTUNIDADE EM ENSINO.

8 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

- APRIMORAR A PROTEÇÃO SOCIAL OFERTADA PELO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES INOVADORAS QUE ENVOLVAM A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A PROMOÇÃO DE DIREITOS, O EMPREENDEDORISMO, O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO, O AUMENTO DA EMPREGABILIDADE E A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES, PARA QUE OS CIDADÃOS TRANSITEM DE UMA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA A AUTONOMIA SOCIAL
- PROMOVER INICIATIVAS EM COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES PRIVADAS, ENTES PÚBLICOS DE DIFERENTES NÍVEIS FEDERATIVOS E COM A SOCIEDADE, VISANDO A TRAJETÓRIA PARA A AUTONOMIA.

9 INDICADOR(ES) DO PROGRAMA (UNIDADE DE MEDIDA)	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		METAS			
	DATA DE APURAÇÃO	ÍNDICE	2027	2028	2029	2030
ALCANCE DAS CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO (NÚMERO DE VISUALIZAÇÕES)	29/05/2026	848.214	1.200.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000

10 VALOR DO PROGRAMA NO ANO	2027	2028	2029	2030
ORÇAMENTO FISCAL	5.333.900	-	-	-
Despesas correntes	2.813.900	-	-	-
Despesas de capital	2.520.000	-	-	-
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO	0	-	-	-
TOTAL	5.333.900	16.082.961	16.870.933	17.698.503

(tabela meramente ilustrativa)

5 OBJETIVO DO PROGRAMA

O objetivo do programa traz o **resultado** que se quer alcançar, apresentando as mudanças e os benefícios esperados quando o programa for colocado em prática.

O QUE É A AÇÃO?

A ação orçamentária é a **unidade básica de gestão** que faz parte de um programa. Cada programa pode ser formado por uma ou mais ações. Ao colocar em prática essas ações, o governo busca alcançar os objetivos do programa



Confira o exemplo na próxima página. O Programa 005 é formado por diversas ações. Uma delas é a Ação 2067, que trata do desenvolvimento da educação especial.

Se você tem uma sugestão, deve procurar **qual é a ação**, dentro do programa, que a atende.

Se você não encontrar uma ação que atenda a sua sugestão, você pode **propor a criação de uma nova ação**. Para isso, você deve preencher um formulário com todos os itens necessários.

Se a ação já existe, você pode sugerir alterações em qualquer um dos seus atributos. Você pode conferir o que significa cada um deles no *QR code* ao fim desse material.

A maioria das sugestões apresentadas pelo público participante ocorre nos seguintes atributos das ações:

- finalidade da ação;
- público-alvo;
- regionalização das metas;
- meta física;
- meta financeira.

4 FINALIDADE

Traz o **resultado** a ser alcançado pela ação e está sempre ligada ao objetivo do programa do qual a ação faz parte.

7 PÚBLICO-ALVO

Indica a quem se destinam os bens, serviços ou transferências financeiras resultantes da ação.

8 REGIONALIZAÇÃO DAS METAS

Apresenta a distribuição das metas entre as **regiões geográficas intermediárias do Estado**, definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quando não se determina onde a ação será implementada, ou quando sua execução abrange o Estado inteiro, a regionalização será identificada como "Estadual".

9 META FÍSICA

É a **quantidade do produto** a ser ofertado pela ação a cada ano.

10 META FINANCEIRA

É a previsão das **despesas orçamentárias necessárias** para a execução da ação, com base nas estimativas de custo da meta física de cada ano.

A previsão da execução da meta financeira da ação é detalhada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Programas e Ações DESENVOLVIMENTO								
1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
1 AÇÃO : 2067 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
2 IAG : DEMAIS PROJETOS E ATIVIDADES								
3 UNIDADE RESPONSÁVEL: 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E DOENÇAS RARAS, MATRICULADOS PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO, QUANDO INDICADO, E AMBIENTE ADEQUADO PARA O CONFORTO DESSES ESTUDANTES, PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES SURDOS QUE UTILIZEM A LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA.								
4 FINALIDADE:								
5 PRODUTO: ESCOLA ATENDIDA								
6 UNIDADE DE MEDIDA: ESCOLA								
7 PÚBLICO-ALVO: ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E DOENÇAS RARAS.								
METAS								
(R\$ 1,00)								
8 REGIÕES	2027		2028		2029		2030	
	9 Fisicas	10 Financeira	Fisicas	Financeira	Fisicas	Financeira	Fisicas	Financeira
Região Intermediária de Barbacena	129	187.378	129	596.112	129	625.914	129	657.223
Região Intermediária de Belo Horizonte	661	1.009.616	661	3.054.508	661	3.207.228	661	3.367.595
Região Intermediária de Divinópolis	204	296.304	204	942.688	204	989.816	204	1.039.320
Região Intermediária de Governador Valadares	201	291.944	201	928.824	201	975.258	201	1.024.026
Região Intermediária de Ipatinga	180	261.569	180	831.786	180	873.372	180	917.048
Região Intermediária de Juiz de Fora	407	591.503	407	1.880.755	407	1.974.780	407	2.073.545
Região Intermediária de Montes Claros	453	657.939	453	2.093.330	453	2.197.990	453	2.307.898
Região Intermediária de Patos de Minas	159	230.936	159	734.744	159	771.478	159	810.058
Região Intermediária de Pouso Alegre	179	260.009	179	827.162	179	868.514	179	911.958
Região Intermediária de Teófilo Otoni	368	534.497	368	1.700.538	368	1.785.556	368	1.874.836
Região Intermediária de Uberaba	96	139.440	96	443.619	96	465.798	96	489.093
Região Intermediária de Uberlândia	148	214.957	148	683.914	148	718.108	148	754.016
Região Intermediária de Varginha	223	323.908	223	1.030.486	223	1.082.002	223	1.136.113
TOTAL	3.408	5.000.000	3.408	15.748.466	3.408	16.535.814	3.408	17.362.729

(tabela meramente ilustrativa)



A series of horizontal lines for writing, spanning the width of the page.

A series of horizontal lines for writing, spanning the width of the page.



Caso queira conhecer os outros atributos
do programa e da ação que podem
ser alterados, acesse o *QR code* abaixo.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE MINAS GERAIS**

Poder e voz do cidadão